

**COMUNICADO UNIFEFE n.º 04/2023**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* <https://www.unifebe.edu.br/site/residencia-medica/>, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, considerando o Termo de Adesão com a Associação Catarinense de Medicina (ACM), firmado em 15/8/2022, e ao disposto no Edital UNIFEFE n.º 68/2022, de 9/9/2022, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o resultado final da Seleção de Médicos Residentes, conforme segue:

1. Lista dos candidatos aprovados no Programa de Residência em Clínica Médica, por ordem de classificação:

Classificação	Nome do Candidato	Nota Etapa 1 (0 a 10)	Nota Etapa 2 (0 a 10)	Nota Etapa 3 (0 a 10)	Média Final (0 a 10)
1	Mariana Queiroz Souza Pereira	6,3	2,1	7,9	6,34
2	Natália Senem Teles de Souza	5,7	6,1	6,4	5,76
3	Rodrigo Nesi	5,2	4,2	6,3	5,27
4	Luzia de Lemos Souza	4,9	5,8	5,3	4,95
5	Rafael Cardoso da Silva Barbosa	4,8	3	6,5	4,90
6	Roberto Lean Fernandes da Rocha Filho	4	4	5,1	4,09

2. Os candidatos aprovados, conforme número de vagas previsto no ANEXO I – VAGAS OFERECIDAS do Edital UNIFEFE n.º 68/2022, de 9/9/2022, deverão proceder à matrícula nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2023 para ingresso no Programa de Residência Médica.

3. A matrícula deverá ser realizada diretamente na Secretaria da COREME do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, localizada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, Sala A104, Piso Térreo, no período das 9h às 11h e das 14h às 17h.

4. No caso dos candidatos aprovados não se matricularem na data informada, serão caracterizados como desistentes da vaga, e a UNIFEFE prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.

**Reitoria**

5. Os candidatos deverão apresentar, em caráter obrigatório, os seguintes documentos para fins de efetivação do Contrato:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) 01 foto 3x4, colorida e legível;
- f) Cópia do diploma do Curso de Medicina (autenticado);
- g) Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho;
- h) Cópia da Certidão de Reservista;
- i) Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;
- j) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- k) Cópia do Cartão do SUS;
- l) Cópia do n.º do PIS/PASEP;
- m) Cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, que deverá ter cobertura por morte acidental e invalidez por acidente, abrangendo todo o período de duração do Programa de Residência Médica.

5.1. O contrato será efetivado somente após apresentação do comprovante de inscrição no CRM/SC, previsto na alínea “g” deste item.

6. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: secretariacoreme@unifebe.edu.br.

Brusque, 10 de fevereiro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 10 de fevereiro de 2023.